



CAPÍTULO III

DO COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS ESCOLAS.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar em todas as Unidades da Rede Pública de ensino do Município de Luís Correia a "Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", com objetivo de ministrar conhecimentos relativos à matéria.

Parágrafo único. A atividade aludida no caput deste artigo poderá ser aplicada nas mesmas datas de que trará o artigo 1º desta lei.

Art. 9º Fará parte, anualmente, do calendário escolar e deverá ser aberta para participação dos pais e alunos da comunidade em geral e profissionais da área.

Art. 10. Durante a "Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" as matérias poderão ser ministradas sob a forma de seminários, palestras, exposições-visita, workshop, projeções de Datashow, filmes ou qualquer outra forma de divulgação.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Correia-PI, 13 de dezembro de 2022.

MARIA DAS DORES
FONTENELE
BRITO:56629281349

Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Dados: 2022.12.13 11:04:01 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal de Luís Correia-PI

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ 06.554.448/0001-33



ID: B0B8413AEED44

LEI MUNICIPAL N. 1050/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da creche localizada no Residencial Brisa Mar denominada Creche Tia Rochelia Secundo.

A PREFEITA DE LUÍS CORREIA – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Creche Tia Rochelia Secundo" a creche localizada no Residencial Brisa Mar, bairro Peito de Moça, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luís Correia-PI, 13 de dezembro de 2022.

MARIA DAS DORES
FONTENELE
BRITO:56629281349

Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Dados: 2022.12.13 11:05:18 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal de Luís Correia-PI

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ 06.554.448/0001-33

ID: FEB3681FC8E04



EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO DL Nº DL 01.038/2022

DISPENSA Nº 038/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO FEDERAL 10.922/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA PROPAGANDA VOLANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA – PI.

CONTRATADO M.R LOCAÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ 11.683.464/0001-66

VALOR: R\$ 52.200,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

ASSINATURA DO CONTRATO: 30/11/2022

FONTE DE RECURSO: 500

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ID: 432F0025FA474



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA - PI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 06.554.448/0001-33, situada a Av. Prof Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro – Luís Correia-PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia de 27 de DEZEMBRO de 2022, às 10h00min, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI, nos termos da Lei nº 10.520/02 c/c Art. 4º-G da Lei 13.979/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 13:00 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Licitações Web e ainda no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Luís Correia - PI, 14 de dezembro de 2022.

Joyce Cardoso Fontenele
Pregoeira